



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 080/2002,
de 08 de março de 2002**

**“Exonera servidor do cargo de Monitor
de provimento efetivo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar, a pedido, a partir desta, a Sra. **DANIELA RITA DE CARVALHO**, do cargo de Monitor, de provimento em efetivo, aprovada em Concurso Público nº 001/2002, nomeada pela Portaria nº 075/2002 em 1º de março de 2002.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 08 de março de 2002



ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA
Secretário-Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 08 / 03 / 2002



Servidor Responsável